O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.360/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, estude a Criação do "**Programa Caça Talentos Escolar**" na Rede Municipal.

JUSTIFICATIVA

O ambiente escolar vai muito além da transmissão de conteúdos acadêmicos. É também um espaço privilegiado para o desenvolvimento de talentos, habilidades artísticas, esportivas, culturais e científicas. Infelizmente, muitos desses talentos permanecem ocultos pela falta de iniciativas que os valorizem e incentivem.

O Programa "**Caça Talentos Escolar**" tem como objetivo identificar, desenvolver e valorizar as múltiplas potencialidades dos estudantes, promovendo atividades que envolvam música, teatro, poesia, dança, artes visuais, esportes, raciocínio lógico, robótica, entre outras áreas. A proposta pode ser implementada por meio de feiras, mostras culturais, apresentações, campeonatos e oficinas extracurriculares, integrando a escola à comunidade.

Entre os principais benefícios da iniciativa, destacam-se:

- **Aumento da autoestima e da motivação dos alunos**;
- **Incentivo à permanência e ao engajamento escolar**;
- **Descoberta precoce de habilidades que podem influenciar escolhas profissionais**;
- **Promoção da inclusão e do respeito à diversidade de talentos**;
- **Aproximação entre escola, família e comunidade**.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 14:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5f7f5248cb616.

Além disso, o programa pode ser uma importante ferramenta **de** prevenção à evasão escolar e ao envolvimento com situações de risco social, ao oferecer aos alunos um espaço positivo para expressão, desenvolvimento e pertencimento.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de julho de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
02/07/2025 14:53:28
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 14:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5f7f5248cb616.